UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 162/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2017 – DAUAP bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Simone Cortezão Freire, a partir do dia 09/03/2017, e reprogramá-las para o período de 01 a 10 de agosto de 2017**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 163/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2017 – CCO bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Paulo Sérgio Diniz a partir do dia 25/02/2017, e reprogramá-las para o período de 11 a 17 de setembro de 2017**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 164/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Andreia Malacarne	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	11/12/2016	11/12/2016	23122.024734/2016-79
Gheyza Ferreira da Silva	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	24/07/2016	24/07/2016	23122.024350/2016-56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 165/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 - DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar os servidores constantes da relação anexa para exercerem as suas atribuições nos setores indicados, considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial.

Art. 2º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário-básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas para cada servidor.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO DA PORTARIA Nº 165, DE 06 DE MARÇO DE 2017

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE 10% (DEZ POR CENTO)

Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos

ALAN ALEX ALEIXO
Técnico de Laboratório Área
Siape: 2327109
Locais de Trabalho: Laboratório de Bioquímica e Imunologia
Laudo: 2017/09
Processo: 23122.003999/2017-14
A partir de 01/09/2016

Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades

PAULO EDUARDO DA SILVA COSTA
Técnico de Laboratório Área
Siape: 2325499
Locais de Trabalho: Laboratório de Hidráulica / Laboratório de Saneamento
Laudo: 2017/07
Processo: 23122.003994/2017-91
A partir de 30/08/2016

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 166/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada conforme Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 - DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO, docente, Siape 1613753, para exercer suas atribuições consideradas periculosas, conforme Laudo Técnico Pericial nº 2017/08 e processo nº 23122.004001/2017-07, no Departamento de Engenharia Elétrica, Laboratório de Máquinas e Acionamentos Elétricos e Laboratório de Pesquisa de Máquinas e Transformadores Elétricos.

Art. 2º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento ou salário- básico.

Art. 3º Fixar, para efeitos financeiros, a data 19 de março de 2016.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 167/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Sérgio Geraldo Veloso	23122.012673/2015-16	12/02/2017	APROVADO
Tatiana Lopes Sales	23122.012674/2015-61	12/02/2017	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 168/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Cristiana Jorge (DIAAF)	Assistente Social	Certificado		0%	30%	20/02/2017	23122.004012/2017-89
	Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas	Especialização em Gestão de Políticas Públicas com Foco na Temática do Gênero e Raça					
		UFV Viçosa/MG	2015				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 169/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
Fabiano Costa Torres (SECOL)	2086	1851965	Assistente em Administração	D404	D405	01/03/2017	23122003059/2012-10
Janice Alessandra de Carvalho (SEPCE)	1995	1851658	Assistente em Administração	D404	D405	28/02/2017	231220026322/2012-74
Márcio Teixeira Saldanha (COELE)	1874	1833454	Assistente em Administração	D404	D405	05/01/2017	23122002878/2012-47
Maria de Lourdes Pereira Lima (NEAD)	536	435078	Auxiliar em Administração	C414	C415	24/02/2017	23122002862/2012-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 170/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 27 de setembro de 2016, ao(à) professor(a) **José Carlos Borba Júnior**, lotado(a) no Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação e Humanidades da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 018/UFSJ/PROGP, de 04 de janeiro de 2017, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 27 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 171/UFSJ/PROGP, DE 06 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARCOS ANTÔNIO GARCIA MAGALHÃES (UFSJ), AISHA AGUIAR MORAIS (UFSJ)** e **MARIA DENISE RODRIGUES TAMEIRÃO (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo do Magistério Superior – CPD 004/2017, na área de Clínica Médica, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **AISHA AGUIAR MORAIS (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **CRISTIANA ROSA DE LIMA MACHADO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 172/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Fábio Alexandre de Matos	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	06/08/2016	06/08/2016	23122.019361/2016-14
Lorena Mara Costa Oliveira	A/Assistente A/I	A/Assistente A/II	16/09/2016	16/09/2016	23122.020569/2016-89

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 173/UFSJ/PROGP, DE 07 DE MARÇO DE 2017

PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe /Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Aender de Almeida Miranda (SALOG)	Assistente em Administração	Certificado de Conclusão do curso "Comunicação Escrita"	D102	D202	07/03/2017	23122.004627/2017-13
	Administrativo	Fundação Bradesco Osasco/SP				
		91 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 174/UFSJ/PROGP, DE 08 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Viviane Aparecida Accarino Grobério	23122.012675/2015-13	12/02/2017	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 175/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	**Cargo/Ambiente Organizacional**	**Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão**		Incentivo à Qualificação		**A partir De**	**Processo**
				De %	Para %		
Fernanda Rodrigues de Andrade Drumond (SECOL)	Assistente em Administração	Declaração de conclusão de curso		25%	30%	08/03/2017	23122.004750/2017-26
	Administrativo	Especialização em Licitações e Contratos Administrativos					
		Centro Universitário UNISEB Ribeirão Preto/SP	2017				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 176/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n°
David Júlio de Alvarenga (DCNAT)	1898	1852265	Técnico de Tecnologia da Informação	D404	D405	04/03/2017	23122003955/2012-83

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 177/UFSJ/PROGP, DE 09 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **TARSIS PRADO BARBOSA (UFSJ), ALESSANDRA COSTA VILAÇA (UFSJ)** e **IGOR JOSÉ BOGGIONE SANTOS (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 005/2017, na área de Engenharia Mecânica subárea Térmicas e Fluidos para o Departamento de Engenharia de Telecomunicações e Mecatrônica (DETEM) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ALESSANDRA COSTA VILAÇA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ÊNIO NAZARÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 178/UFSJ/PROGP, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Ana Karoline Ferreira Ignácio Câmara	23122.002730/2016-30	10/03/2017	APROVADO
Henrique Coutinho de Barcellos Costa	23122.002748/2016-31	10/03/2017	APROVADO
Pedro Francisco Mota Júnior	23122.004152/2016-76	10/03/2017	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 179/UFSJ/PROGP, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2017 – DEFIM bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Ricardo de Carvalho Falcão, a partir do dia 10/03/2017, e reprogramá-las para o período de 17 a 28 de julho de 2017**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 180/UFSJ/PROGP, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de março de 2017, ao(à) professor(a) **Ana Karoline Ferreira Ignácio Câmara**, lotado(a) no Departamento de Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 178/UFSJ/PROGP, de 10 de março de 2017, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Tecnologia de Alimentos pela Universidade Estadual de Campinas.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 181/UFSJ/PROGP, DE 10 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LISBETH ZELAYARAN MELGAR (UFSJ), ADERJANE FERREIRA LACERDA (UFSJ)** e **FABIANO LUIZ NAVES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 006/2017, na área de Engenharia Química subárea Fenômenos de Transporte e Operações Unitárias para o Departamento de Engenharia Química (DEQUI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **ADERJANE FERREIRA LACERDA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **ALEXANDRE BÔSCARO FRANÇA (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 182/UFSJ/PROGP, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2017 – DCECO bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Múcio Tosta Gonçalves, a partir do dia 13/03/2017, e reprogramá-las a partir do dia 10/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 183/UFSJ/PROGP, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Edmilson Tinoco Vilela Júnior (DEALI)	Técnico de Laboratório	Declaração de Conclusão do curso de Inglês – do básico II ao pré-intermediário II	D206	D207	08/03/2017	23122.005045/2017-46
	Ciências Exatas e da Natureza	Number One Sete Lagoas/MG				
		120 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 184/UFSJ/PROGP, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Letícia Ribeiro de Paiva	23122.010318/2015-11	11/03/2017	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 185/UFSJ/PROGP, DE 13 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 12 de fevereiro de 2017, ao(à) professor(a) **Vivianne Aparecida Accarino Grobério**, lotado(a) no Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 178/UFSJ/PROGP, de 10 de março de 2017, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 12 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 186/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 24 de janeiro de 2017, ao(à) professor(a) **Robson Bruno Dutra Pereira**, lotado(a) no Departamento de Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 112/UFSJ/PROGP, de 26 de janeiro de 2017, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de São João Del-Rei.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 187/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2017 – DECED bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor em exercício Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Paula Cristina David Guimarães, a partir do dia 06/03/2017, e reprogramá-las a partir do dia 30/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 188/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 24 de janeiro de 2017, ao(à) professor(a) **Wilson Trigueiro de Sousa Júnior**, lotado(a) no Departamento de Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 112/UFSJ/PROGP, de 26 de janeiro de 2017, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Engenharia Mineral pela Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 189/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 24 de janeiro de 2017, ao(à) professor(a) **Flávio Napolitano**, lotado(a) no Departamento de Mecânica, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 112/UFSJ/PROGP, de 26 de janeiro de 2017, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Campinas.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 24 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 190/UFSJ/PROGP, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **JOSÉ ANGEL DÁVALOS CHUQUIPOMA (UFSJ), JOSÉ DO CARMO TOLEDO (UFSJ)** e **VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 010/2017, na área de Matemática para o Departamento de Matemática e Estatística (DEMAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **JOSÉ DO CARMO TOLEDO (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **EUGÊNIO AFONSO PINTO MERHI (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 191/UFSJ/PROGP, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 10 de março de 2017, ao(à) professor(a) **Henrique Coutinho de Barcelos Costa**, lotado(a) no Departamento de Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe B, Denominação Assistente, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 178/UFSJ/PROGP, de 10 de março de 2017, e por ter apresentado diploma de Mestrado em Ciências pela Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 10 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 192/UFSJ/PROGP, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aceleração de promoção, a partir de 11 de março de 2017, ao(à) professor(a) **Letícia Ribeiro de Paiva**, lotado(a) no Departamento de Física e Matemática, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a Classe C, Denominação Adjunto, Nível I, por término de seu estágio probatório, conforme Portaria 184/UFSJ/PROGP, de 13 de março de 2017, e por ter apresentado diploma de Doutorado em Física pela Universidade Federal de Viçosa.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 11 de março de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 193/UFSJ/PROGP, DE 16 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **PATRICIA CASTRO MATTOS (UFSJ), MANUEL JAUARÁ (UFSJ)** e **MARISTELA NASCIMENTO DUARTE (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 009/2017, na área de Ciências Sociais para o Departamento de Ciências Sociais (DECIS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MANUEL JAUARÁ (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **IVAN DE ANDRADE VELLASCO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 194/UFSJ/PROGP, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Elson Marcos de Oliveira	23122.002430/2015-70	17/03/2017	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 195/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **MARCELA ALVES DE ALMEIDA (UFSJ), FLÁVIA NACIF DA COSTA (UFSJ)** e **LAURA RESENDE TAVARES (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 008/2017, na área de Projeto, Conforto Ambiental, Tecnologia da Construção, Gestão e Orçamento de Obras, Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo para o Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas (DAUAP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **FLÁVIA NACIF DA COSTA (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **MARCOS VINÍCIUS TELES GUIMARÃES (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 196/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998 e da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015:

SERVIDOR	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Sinara Cristina da Silva	23122.002431/2015-14	19/03/2017	APROVADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 197/UFSJ/PROGP, DE 20 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Anderson Oliveira Latini (DECEB)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	08/11/2016	08/11/2016	23122.012040/2015-16
Carlos Eduardo de Matos Jensen (CCO)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	01/09/2016	01/09/2016	23122.001712/2015-50
Elenis Aparecida Sabino Guimarães (DMUSI)	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	29/10/2016	29/10/2016	23122.022812/2016-09
Fernando de Paula Leonel (DEZOO)	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	15/01/2017	15/01/2017	23122.003143/2017-49
Frank Pereira de Andrade (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	02/10/2016	02/10/2016	23122.000784/2015-80
José Eloy Ottoni (DEFIM)	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28/01/2017	28/01/2017	23122.001495/2015-06
Luiz Francisco Albuquerque de Miranda (DECIS)	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	01/02/2017	01/02/2017	23122.002280/2017-66
Maurício Reis e Silva Júnior (DEFIM)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	15/10/2016	15/10/2016	23122.024501/2016-76
Nayara Delgado André Bortoleto (CCO)	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	20/09/2016	20/09/2016	23122.106383/2014-51
Romélia Mara Alves Souto (DEMAT)	D/Associado/I	D/Associado/II	03/02/2017	03/02/2017	23122.002373/2017-91
Sérgio de Oliveira (DTECH)	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28/01/2017	28/01/2017	23122.003258/2017-33
Tatiana Cury Pollo (DPSIC)	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	13/12/2016	13/12/2016	23122.001631/2015-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 198/UFSJ/PROGP, DE 21 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os (as) professores (as) **LUCIA TRINDADE DA SILVA MAIROT (UFSJ), MYLVIA DAVID CHIARADIA DE RESENDE (UFSJ)** e **JOEL ALVES LAMOUNIER (UFSJ)** para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto – CPD 007/2017, na área de Pediatria para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado (a) seu (a) suplente o (a) professor (a) **MYLVIA DAVID CHIARADIA DE RESENDE (UFSJ).**

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado (a) o (a) professor (a) **CARLOS LEANDRO RIBEIRO (UFSJ).**

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõe a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 199/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2017 – DEPEL bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Lane Maria Rabelo Baccarini, a partir do dia 17/03/2017, e reprogramá-las a partir do dia 17/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA 200/UFSJ/PROGP, DE 22 DE MARÇO DE 2017

AA PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 392, de 02 de junho de 2016 – DOU de 03 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Adriana Gomes do Nascimento	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	09/08/2016	09/08/2016	23122.017013/2016-11
Juan Canellas Bosch Neto	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	16/08/2016	16/08/2016	23122.017797/2016-56
Márcio Falcão Santos Barroso	C/Adjunto/IV	D/Associado/I	28/01/2017	28/01/2017	23122.002098/2017-13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 201/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 32/2017 – DICON bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias da servidora, Janice Alessandra de Carvalho, a partir do dia 04/04/2017, e reprogramá-las a partir do dia 24/04/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UFSJ
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 202/UFSJ/PROGP, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 135/2017 – CCO bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Sérgio Augusto Araújo da Gama Cerqueira,

RESOLVE:

Art. 1º **Interromper** as férias do servidor, Moacyr Comar Júnior, a partir do dia 25/04/2017, e reprogramá-las a partir do dia 31/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GEUNICE TINOCO SCOLA
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas